



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

**A P R O V A D O**  
Em 19/02/2025  
*[Assinatura]*

### INDICAÇÃO Nº 05/2025

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de câmeras de monitoramento no interior das salas de aula das creches municipais, desta cidade.**

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 168 do Regimento Interno:

**INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a aquisição e a instalação de câmeras de monitoramento no interior das salas de aula das creches municipais, desta cidade:

### JUSTIFICATIVA

A indicação é reivindicada para a Creche Municipal Prof. Maria Aparecida Martins de Oliveira e Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, com a finalidade de garantir segurança e transparência para estudantes, crianças, genitores, docentes e equipe administrativa das unidades de ensino municipal, contribuindo em especial, para o registro diário das atividades educacionais em sala de aula.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025.

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Claudiney Correa e Silva  
Vereador